



BOLETIM

GERAL

Nº 162/2023

Belém, 01 DE SETEMBRO DE 2023

(Total de 13 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA DE REVERSÃO pag.4

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA ... pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Gabinete do Comandante-Geral**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2023-GAB/CMDO/CBMPA ... pag.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pag.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pag.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023 - GAB/CMD/CBMPA ... pag.4

Diretoria de Ensino e Instrução

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pag.4

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pag.4

EDITAL 05 - CURSO DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL II-EAD/CVT-II-EAD/2023 pag.4

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES E SUPERVISORES QUE MINISTRARÃO AULAS NO CURSO DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL 2. ... pag.5

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.5

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

MILITAR ADIDO pag.5

MILITAR ADIDO pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pag.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.6

Comissão de Justiça

PARECER Nº 188/2023 - COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ACERCA DA CONCESSÃO DA MEDALHA TÊN CÊL BM FRANCISCO FELICIANO BARBOSA-DEDICAÇÃO AO ESTUDO. pag.7

Almoxarifado Central

5. RECEBIMENTO DE NOTAS SIMAS/FEBOM pag.8

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 6º GBM, DA NOTA Nº 63762, PUBLICADA NO BG Nº 153 DE 21/08/2023 pag.8

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 8º GBM, DA NOTA Nº 63826, PUBLICADA NO BG Nº 156 DE 24/08/2023 pag.8

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2023 - ALMOXARIFADO, DA NOTA Nº 63947, PUBLICADA NO BG Nº 156 DE 24/08/2023 pag.9

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL pag.9

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.10

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.10

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.11

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.11

4º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO pag.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.11

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.11

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.11

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.11

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.11

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

29º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pag.12

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pag.12

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pag.13

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO pag.13

16º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.13

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.13



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 289 DE 27 DE JULHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o art. 91, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, alterada pela Lei 8.974, de 13 de janeiro de 2020, c/c Decreto nº 1.463, de 12 de abril de 2021;

Considerando a PORTARIA Nº 323 de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim Geral nº 152 de 16 de agosto de 2021 que versa sobre a permanência no serviço ativo com emprego na atividade-meio dos bombeiros militares que incorram em situação de “Reforma por Incapacidade Física Definitiva”, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a Ata Nº 10/2023 de 12 de junho de 2023 da Diretoria de Saúde do CBMPA, com o parecer “APTO AO TRABALHO SEM RESTRIÇÕES permanecendo ao serviço ativo do CBMPA com emprego na atividade-fim” do 1º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO, MF: 5398479/1, gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/665320, resolve:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o **1º SGT BM JOÃO VIEIRA DE MELO**, RG: 1809007; MF: 5398479/1.

Art. 2º À Diretoria de Pessoal do CBMPA efetivar o devido controle do cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de junho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/665320 - PAE e Nota nº 64337 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA

PORTARIA Nº 337 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992; alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.

Considerando o art. 88, §1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o artigo 21, inciso VI, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 8.377, de 15 de dezembro de 2014 - R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 150/2023 - DS - CBMPA de 16 de agosto de 2023;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/928279 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Agregar o **2º SGT BM ROBERTO RODRIGUES MOREIRA**, MF 5162254/1, a contar de 22 de julho de 2023, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) ininterruptamente desde 22 de julho de 2022.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos a contar do dia 22 de julho de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2023/928279 - PAE e Nota nº 64340 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Comandante-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2023-GAB/CMDO/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 033/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente a convocação de equipe de representação do CBMPA, para participar do Encontro Nacional de Bombeiros Militares - ENBOM, 8ª Edição.

Fonte: Nota nº 64.377/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral para o mês de agosto de 2023.

Fonte: Nota nº 64.379/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao serviço de segurança e apoio operacional ao Comandante-Geral para o mês de agosto de 2023.

Fonte: Nota nº 64.380/2023 - Gabinete do Comando.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023 - GAB/CMD/CBMPA

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023-GAB/CMDO/CBMPA, referente ao programa de manutenção e reforço institucional as operações do Gabinete do Comandante-Geral para o mês de julho de 2023.

Fonte: Nota nº 64.381/2023 - Gabinete do Comando.

Diretoria de Ensino e Instrução

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	57174206/1	MBA em Engenharia Econômica	Economia	Atende	Art. 3º Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019

Fonte: Requerimento nº 28197 e Nota nº 64233 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM GILSON DE ABREU ALMEIDA	57218369/1	GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	Segurança Pública	Atende	art. 3º da Portaria nº 373, de 03 de maio de 2019, publicado no BG nº 99, de 27 de maio de 2019.

Fonte: Requerimento nº 28398 e Nota nº 64234 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

EDITAL 05 - CURSO DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL II-EAD/CVT-II-EAD/2023

A Diretora de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para ingresso no CURSO DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL II-EAD/CVT-II-EAD/2023

123 VAGAS CARGA HORARIA: 160h/a

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 01 A 08 DE SETEMBRO - SOMENTE VIA PAE

MODALIDADE EAD

EDITAL 05 - CURSO DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL II-EAD_CVT-II_EAD2023 (1)

Ficha de Inscrições do CVT

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - CEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte Nota nº 64250 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES E SUPERVISORES QUE MINISTRARÃO AULAS NO CURSO

DE VISTORIA TÉCNICA NÍVEL 2.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, na sala da Diretora de Ensino do CBMPA, reuniu-se a presente comissão, composta pelos membros a seguir: **CEL QOBM Alessandra** de Fátima Vasconcelos Pinheiro, Diretora de Ensino e Instrução, **TCEL QOBM Ana Paula** Tavares Pereira Amador, Comandante da ABM, **TCEL QOBM** Thiago Santhiaelle de **Carvalho**, Comandante do CFAE, **CAP QOABM** Joaquim dos Santos Freitas **Neto**, Chefe da DEI 2, **2º TEN QOBM** Matheus Barbosa **Padilha**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e o **MAJ QOBM** Raimundo Nonato **Moura** da Silva Filho, Coordenador do Curso, os quais, assim deliberaram a respeito da seleção dos **Instrutores e Supervisores**, que atuarão no Curso de Vistoria Técnica Nível 2, a ser realizado no período de Outubro a Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com carga horária de 160h (cento e sessenta) horas. O curso será coordenado pelo Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CFAE) e os recursos orçamentário financeiros provenientes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os **Instrutores e Supervisores** indicados e escolhidos são:

DISCIPLINAS	CPF	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES/SUPERVISOR	TITULAÇÃO
Legislação em Vistoria Técnicas - LVT	332.688.272-68	30	CAP QOABM Luedson de Souza Araújo	Graduado
Sistemas Básicos Contra Incêndio e Emergência - IV	692.136.152-72	20	MAJ QOBM Raimundo Nonato Moura da Silva Filho	Mestre
Sistemas Básicos Contra Incêndio e Emergência - V	713.938.382-00	20	3º SGT QBM Denisio Pedro de Macedo Medeiros	Graduado
Sistemas Básicos Contra Incêndio e Emergência - VI	639.371.822-68	20	MAJ QOBM Davidson da Rosa Sales	Especialista
Sistemas Básicos Contra Incêndio e Emergência - VII	667.418.152-87	20	MAJ QOBM Eduardo Oliveira Rio Branco	Especialista
Sistemas Básicos Contra Incêndio e Emergência - VIII	893.565.602-00	20	3º SGT QBM Diego Batista Araújo Santos	Especialista
Estágio Supervisionado (ES)	622.034.602-53	30	TCEL QOBM Pablo Cruz de Oliveira	Mestre
Supervisão	983.966.412-34	16	2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos	Mestre

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, chefe da divisão de ensino do CFAE e demais membros supracitados.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução

Ana Paula Tavares Pereira Amador - **TCEL QOBM**
Comandante da ABM

Thiago Santhiaelle de **Carvalho** - **TCEL QOBM**
Comandante do CFAE

Raimundo Nonato **Moura** da Silva Filho - **MAJ QOBM**
Coordenador do Curso

Joaquim dos Santos Freitas **Neto** - **CAP QOABM**
Chefe da DEI 2

Matheus Barbosa **Padilha** - **2º TEN QOBM**
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE

Fonte: Nota: 64.309 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se nesta Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, no dia 01 de Setembro de 2023, o **MAJ QOBM** RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO, após a conclusão do curso de **Piloto Privado de Avião**.

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 64360 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido por ordem do Senhor Subcomandante Geral e Chefe do EMG, a contar do dia 01 DE SETEMBRO DE 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JAYSE PEREIRA MONTEIRO MARQUES	5932463/1	15º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/992157 - PAE e Nota nº 64323/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 setembro de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	1º GPA	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/969893- PAE e Nota nº 64367/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	5210577/1	CSMV/MOP	18º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/586336- PAE e Nota nº 64368 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	CSMV/MOP	18º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/586336- PAE e Nota nº 64369/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MILITAR ADIDO

Fica Adido o militar a baixo conforme, Decreto Nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, Art 6º alínea "C" do item 2 e 3.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Origem:	Unidade (Adido):
1 SGT QBM-COND MARCIO LUIZ ARAÚJO BOTELHO	5210577/1	01/09/2023	18º GBM	CSMV/MOP

Fonte: Protocolo nº 2023/586336 - PAE e nota nº 64370/2023-Diretoria de Pessoal do CBMPA

MILITAR ADIDO

Fica(m) Adido(s) o(s) militar(es) a baixo conforme, Decreto Nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, Art 6º alinea "C" do item 2 e 3.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Origem:	Unidade (Adido):
1 SGT QBM-COND ANTONIO CARLOS SENA BATISTA	5452554/1	01/09/2023	18º GBM	CSMV/MOP

Fonte: protocolo nº 2023/586336 -PAE e nota nº 64372/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 DE SETEMBRO DE 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ODENILSON LISBOA CORREA	5610222/1	1º GMAF	13º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/972179- PAE e Nota nº 64375/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 DE SETEMBRO DE 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	13º GBM	1º GMAF	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/972179 - PAE e Nota nº 64376/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 306/2023 - GAB/CMG, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/993504;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o **CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, MF 5704421/1.

Art. 2º Fica agregado o **CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, MF 5704421/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 981.774

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.527 de 01 de setembro de 2023 e Nota nº 64.329 - Ajudância

Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 1559/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Independência 2023.

PROCESSO: 2023/978858

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 06 à 11.09.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ**, MF:5610257-1

SGT PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF:57221714-1

SGT BM ÉDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF:57189415/1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)

SERVIDOR (ES): PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA, MF:5933690

SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, MF:5896332-3

GILVANA REIS DA CRUZ, MF:5107580

ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120

RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF:3154548

ANA VICTORIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, MF:5917892

YASMIM GABRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, MF:5942746/4

CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF:5888356/1

SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF:589789/1

LARISSA COELHO BITTENCOURT, MF:5897766

LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, MF:5964126

RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, MF:5964134

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1564/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para transporte de servidores da SEGUP.

PROCESSO: 2023/974247

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 27.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

SERVIDOR (ES): JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA, MF:5961059-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1568/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para abastecimento de aeronaves.

PROCESSO: 2023/961273

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 22 à 23.08.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): 2º SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1

SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF:54323162

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 981.690

Fonte: Diário Oficial Nº 35.528 de 01 de setembro de 2023 e Nota nº 64.330 - Ajudância Geral do CBMPA

Comissão de Justiça

PARECER Nº 188/2023 - COJ. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ACERCA DA CONCESSÃO DA MEDALHA TEN CEL BM FRANCISCO FELICIANO BARBOSA- DEDICAÇÃO AO ESTUDO.

PARECER Nº 188/2023 - COJ.

INTERESSADO: 3º SGT BM Edenilson de Jesus da Silva

ORIGEM: 4º Grupamento Bombeiro Militar- 4º GBM.

ASSUNTO: Solicitação de manifestação jurídica acerca da concessão da Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa- Dedicção ao estudo.

Anexos: PAE nº 2023/403396e seus anexos.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL DE CONCESSÃO DA MEDALHA TEN CEL BM FRANCISCO FELICIANO BARBOSA- DEDICAÇÃO AO ESTUDO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. DECRETO Nº 1.336/2015. DECRETO Nº 1.672/2016. LEI Nº 8.230/2015. LEI Nº 8.388/ 2016. POSSIBILIDADE.

I – DA INTRODUÇÃO:

DOS FATOS E DA CONSULTA

O CEL QOBM Roberto Pamplona, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, encaminhou o processo eletrônico nº 2023/403396, em que solicita a reanálise do pleito do 3º SGT BM Ednilson de Jesus da Silva, que trata sobre a possibilidade de concessão da Medalha Tcel BM Francisco Feliciano Barbosa, em decorrência da obtenção da primeira colocação no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos Bombeiro Militar BM 2022, conforme publicado no Boletim Geral nº 10, de 13 de janeiro de 2023.

Preliminarmente, o caso em comento foi analisado por meio do Parecer nº 152/2023, o qual opinou pelo indeferimento da concessão da medalha ao militar 3º SGT BM Ednilson de Jesus da Silva.

Ocorre que os autos tiveram prosseguimento, e foram encaminhados por meio do ofício nº 659/2923-GAB/CMD/CBMPA em 05 de julho de 2023 com minuta de Decreto de concessão da medalha à Casa Civil. Ao analisar a referida documentação, a Ilustríssima Srª. Procuradora Renata Souza dos Santos solicitou o retorno dos autos ao CBMPA para que a Corporação elucidasse se a conclusão do Curso de Graduação a Sargentos Bombeiro Militar BM/2022 atende aos requisitos preconizados no Decreto Estadual nº 1.657/2005, bem como sobre o indeferimento do pleito e posterior remessa a Casa Civil.

Na mesma toada, o ilustríssimo Sr. Procurador- Chefe dos Atos do Governador, Gustavo Tavares Monteiro solicitou esclarecimento sobre o PAE nº 2020/1104347.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O procedimento para concessão Medalha Tcel BM Francisco Feliciano Barbosa– Dedicção ao estudo está previsto no Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar.

A medalha Tcel BM Francisco Feliciano Barbosa é destinada a galardoar os bombeiros militares, inclusive de outros Estados da União, que se dedicaram aos estudos em cursos de carreira ofertados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, obtendo a primeira colocação nos respectivos cursos.

O Decreto Estadual nº 1.284/2008 expõe os requisitos para o recebimento da Medalha Tcel BM Francisco Feliciano Barbosa, conforme se observa abaixo:

Decreto nº 1.284/2008

Art. 1º Fica instituída, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CBMPA, a Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa– Dedicção ao Estudo, destinada a estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros militares, **premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar.**

Art. 2º A Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa será concedida:

I – aos oficiais que obtiverem a primeira colocação na classificação intelectual nos Cursos de Formação de Oficial (CFO) BM, Aperfeiçoamento de Oficial (CAO) e Superior de Bombeiro (CSB); (Alterado pelo Decreto nº 1.284/2008)

II – aos praças que obtiverem a primeira colocação na classificação intelectual nos Cursos de Formação de Soldado (CFSD) BM, Cabo (CFC) BM e Sargento (CFS) BM, e de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS) BM;(Alterado pelo Decreto nº 1.284/2008)

Parágrafo único. O militar já agraciado com a Medalha que vier a obter outra primeira colocação em curso nas condições previstas no art. 3º receberá nova condecoração, acrescida de mais uma esfera anilar, até o limite de 3 (três), quando passará a usar somente a Medalha e barreta de maior grau, devolvendo sempre ao CBMPA a do grau anterior, obedecendo para a carreira de oficial os Cursos de Habilitação a Oficial (CHO), Formação de Oficial (CFO), Aperfeiçoamento de Oficial (CAO) e Superior de Bombeiro (CSB), e para a carreira de praça os Cursos de Formação de Soldado (CFSD), Cabo (CFC), e Sargento (CFS), e Aperfeiçoamento de Sargento (CAS).

Art. 3º Além do requisito da primeira colocação, serão necessárias a obtenção de conceito “MB” (Muito Bom), com nota igual ou superior a 8,5 (oito e meio), em primeira época, e a exigência de que a turma conte, no mínimo, com 15 (quinze) alunos para a concessão da Medalha, compreendendo-se como turma todos os alunos que concluírem o curso e constarem da respectiva ata de conclusão. **(grifo nosso)**

Numa leitura preliminar, o requerente não faria jus ao recebimento da medalha de dedicação aos estudos, uma vez que o Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos não integra o rol taxativo dos cursos de carreira ali presentes.

Por sua vez, o Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos é um pré-requisito para que o 3º sargento seja promovido à graduação de 2º sargento, conforme preconizado no art. 13, § 3º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015. Vejamos:

Lei nº 8.230/2015

Art. 13. Constituem condições indispensáveis para a promoção do Praça à graduação imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

[...]

§ 3º O curso de adaptação à graduação de 3º Sargento e o curso de aperfeiçoamento de Sargento terão sua duração, grades curriculares e critérios de seleção definidas por ato do Comandante Geral da Corporação. (grifo nosso)

Observa-se que o Decreto nº 1.625/2005 não foi modificado para albergar as alterações postas pela lei nº 8.230/2015. Diante deste cenário o Parecer nº 152/2023- COJ, opinou pelo indeferimento da concessão da medalha ao requerente.

Todavia, o Comando do CBMPA encaminhou por meio do ofício nº 659/2923-GAB/CMD/CBMPA, de 05 de julho de 2023 minuta de Decreto de concessão da medalha à Casa Civil, sendo que a Ilustríssima Srª. Procuradora Renata Souza dos Santos solicitou o retorno dos autos ao CBMPA

para que a Corporação esclarecesse se a conclusão do Curso de Graduação a Sargentos Bombeiro Militar BM/2022 atenderia aos requisitos preconizados no Decreto Estadual, bem como sobre o indeferimento do pleito e posterior remessa a Casa Civil.

Sobre o tema em análise, importante se trazer à baila as disposições constantes no Decreto Estadual nº 2.360, de 16 de maio de 2022 que regulamenta os procedimentos, competências e quantitativos para as indicações e propostas de concessão de méritos e condecorações no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

A referida norma trata ainda sobre a concessão da medalha de dedicação aos estudos aos bombeiros militares, nos termos preconizados no Decreto nº 1.625/2005. Senão vejamos:

Art. 15. As condecorações não periódicas ocorrerão em qualquer momento, inclusive nos dias a que se refere o art. 12 deste Decreto ou após o término dos cursos das carreiras de bombeiro militar, a seguir indicadas:

I - Medalha de Bravura Bombeiro Militar “Major BM Henrique Rubim”;

II - Medalha de Serviços Relevantes de Valentia; e

III - Medalha “Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa”– Dedicção ao estudo.

Art. 16. A medalha “Ten Cel BM Francisco Feliciano Barbosa”– Dedicção ao estudo será concedida ao término de cursos das carreiras de bombeiro militar, de acordo com o seu regulamento.

§ 1º Os cursos das carreiras de bombeiro militar que concedem a possibilidade ao militar de ser agraciado com a medalha a que se refere o caput deste artigo são:

I - Curso de Formação de Oficiais (CFO);

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);

III - Curso de Estudo Superior de Comando ou Curso Superior de Bombeiro Militar (CESC/CSBM);

IV - Curso de Adaptação de Oficiais (CADO);

V - Curso de Formação de Praças (CFP);

VI - Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CADS);

VII - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS); e

VIII - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

§ 2º Os cursos mencionados no § 1º do caput deste artigo, caso sofram alteração em sua nomenclatura, serão recepcionados por analogia para os fins deste Decreto. (grifo nosso)

Conforme se observa, a nável legislação institucional previu em seu rol a concessão da medalha de dedicação aos estudos ao concluintes do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos criado pela lei nº 8.230/2015.

Com base na legislação analisada, opina-se pela revisão do Parecer nº 152/2023-COJ e conclui-se pela concessão da Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa- Dedicção ao estudo ao 3º SGT BM Ednilson de Jesus da Silva pela obtenção da primeira colocação no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos BM/2022.

Em relação aos demais questionamentos elencados pelos douts procuradores do Estado, esta Comissão de Justiça não possui as informações sobre o tema.

Por fim, orienta-se ainda que a nomenclatura correta do curso de carreira que habilita o 3º sargento à graduação de 2º sargento é Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos, diferentemente, do assinalado no Boletim Geral nº 10, de 13 de janeiro de 2023 onde consta Curso de Graduação a Sargentos.

III – DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando os dispositivos legais analisados, esta Comissão de Justiça manifesta-se de maneira favorável a concessão da Medalha TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa- Dedicção aos estudos ao 3º SGT BM Ednilson de Jesus da Silva.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Quartel em Belém-PA, 24 de agosto de 2023.

Abedolins Corrêa **Xavier- MAJ QOBM**

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COJ

I – Concordo com o presente Parecer.

II- Encaminho à consideração superior.

Thais Mina Kusakari- **TCEL QOCBM**

Presidente da Comissão de Justiça do CBMPA

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

I – Decido por:

(X) Aprovar o presente parecer;

() Aprovar com ressalvas o presente parecer;

() Não aprovar.

I– Ao Gab. do Comando para remessa de minuta de concessão de medalha à Casa Militar; e

III- À AJG para publicação em BG.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ- CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2023/403396 - PAE.

Fonte: Nota Nº. 64319. Comissão de Justiça do CBMPA.

Almoxarifado Central



5. RECEBIMENTO DE NOTAS SIMAS/FEBOM

Almoxarifado Geral do CBMPA

Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços do Fundo Especial de Bombeiros - SIMAS/FEBOM do mês de Agosto de 2023.

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
04/08/23	PRINT SOLUTION SERV.DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA NR 000014/2023 2023NE00010 PRD 000010/2023	6899	R\$ 25.333,00
04/08/23	PRINT SOLUTION SERV.DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA NR 000015/2023 2023NE00010 PRD 000010/2023	6900	R\$ 10.995,28
08/08/23	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI NR 000016/2023 2023NE00004 PRD 000004/2023	13780	R\$ 66.389,00
09/08/23	MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP NR 000017/2023 2023NE00013 PRD 000015/2023	12009	R\$ 11.500,00
10/08/23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS NR 000018/2023 2023NE00003 PRD 000007/2023	90386	R\$ 139,09
11/08/23	MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI NR 000019/2023 2023NE00018 PRD 000021/2023	1457	R\$ 390.750,69
21/08/23	RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI NR 000020/2023 2023NE00022 PRD 000022/2023	14628	R\$ 2.219.945,00

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Central

Fonte: Nota nº 64.331 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 6º GBM, DA
NOTA Nº 63762, PUBLICADA NO BG Nº 153 DE 21/08/2023

DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 6º GBM

SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 21.896.864/0001-03 CONTRATO Nº 054/2023 PROCESSO Nº 2023/443202			
ORD.	KIT DE CENTRAL DE AR DISTRIBUÍDO PARA O 6º GBM		
1	BTU 22000		
	QTD 1		
	EVAP	COND	
	RP 43255	RP 43311	

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 63.762 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Errata:

SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 21.896.864/0001-03 CONTRATO Nº 054/2023 PROCESSO Nº 2023/443202			
ORD.	KIT DE CENTRAL DE AR DISTRIBUÍDO PARA O 6º GBM		
1	BTU 22000		
	QTD 1		
	EVAP	COND	
	RP 43255	RP 43275	

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 64.338 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ERRATA - DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 8º GBM, DA
NOTA Nº 63826, PUBLICADA NO BG Nº 156 DE 24/08/2023

DISTRIBUIÇÃO DE KIT DE CENTRAL DE AR PARA O 8º GBM

SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 21.896.864/0001-03 CONTRATO Nº 054/2023 PROCESSO Nº 2023/443202						
ORD.	KIT DE CENTRAL DE AR DISTRIBUÍDO PARA O 8º GBM					
1	BTU 9000		BTU 12000		BTU 30000	
	QTD 2		QTD 3		QTD 2	
	EVAP	COND	EVAP	COND	EVAP	COND
	RP 42977 42978	RP 42989 42990	RP 43002 43003 43004	RP 43062 43063 43064	RP 43292 43293	RP 43309 43310

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 63.826 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Errata:

SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 21.896.864/0001-03 CONTRATO Nº 054/2023 PROCESSO Nº 2023/443202						
ORD.	KIT DE CENTRAL DE AR DISTRIBUÍDO PARA O 8º GBM					
1	BTU 9000		BTU 12000		BTU 30000	
	QTD 2		QTD 3		QTD 1	
	EVAP	COND	EVAP	COND	EVAP	COND
	RP 42977 42978	RP 42989 42990	RP 43002 43003 43004	RP 43062 43063 43064	RP 43294	RP 43311

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 64.339 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ERRATA - ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2023 - ALMOXARIFADO, DA NOTA
Nº 63947, PUBLICADA NO BG Nº 156 DE 24/08/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2023 - ALMOXARIFADO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2023-ALMOX. referente ao Serviço Extraordinário para aumento de expediente visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 01 a 04/05/2023, 07 a 11/05/2023, 14 a 18/05/2023, 21 a 25/05/2023 e 28 a 31/05/23 de 13:00h às 18:00h

O.S. 111/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/903011

Carlos Augusto Silva **Souto**- **TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Central do CBMPA

Fonte: Nota nº 63.947 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Errata:

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2023-ALMOX. referente ao Serviço Extraordinário para aumento de expediente visando atender o princípio da finalidade e do interesse público nos dias 01 a 04/08/2023, 07 a 11/08/2023, 14 a 18/08/2023, 21 a 25/08/2023 e 28 a 31/08/23 de 13:00h às 18:00h

O.S. 111/2023-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/903011

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Central do CBMPA

Fonte: Nota nº 63.947 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

QUADRO DE INSTRUÇÃO SEMANAL

Aprovo os Quadros de Instrução Semanal - CFP BM/2023, dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º pelotões do Centro de Formação Aperfeiçoamento e Especialização, dos pólos Belém, Marabá e Santarém, elaborados pela Divisão de ensino do CFAE e Supervisores do Curso de Formação de Praças, ministrado no período 28 de agosto de 2023 à 03 de setembro de 2023.

QIS 14

Thiago Santhiaelle de **Carvalho - TCEL QOBM**
Comandante do CFAE
Fonte: Nota nº 64.303 - CFAE

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de agosto de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	57218546/1	8º GBM	QCG-DP	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/669330 - PAE e Nota nº 64268 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546/1	DEI-ABM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/930231 - PAE e Nota nº 64270 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	5826969/1	1º GBM	QCG-EMG-BM1	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/959196 - PAE e Nota nº 64275 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM WALDSON JOSÉ DA SILVA BARROS	57173373/1	25º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/872700 - PAE e Nota nº 64280 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO	57189229/1	9º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/872700 - PAE e Nota nº 64282 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM BRUNA DANIELLE VILHENA DIAS FARIAS	57189266/1	26º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/872700 - PAE e Nota nº 64284 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM RAIMUNDO WELLINTON DO NASCIMENTO CARVALHO	57173381/1	QCG-EMG-BM2	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/872700 - PAE e Nota nº 64288 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Comandante Geral do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2º SGT RRCONV RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	5426391/1	29º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/602654 - PAE e Nota nº 64291 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM AMAURI PEREIRA FONSECA	57217817/1	QCG-EMG-BM2	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/414645 - PAE e Nota nº 64294 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Diretor de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	5823684/1	5º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/644272 - PAE e Nota nº 64295 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219/1	COP	QCG-DP	Necessidade do Serviço

Boletim Geral nº 162 de 01/09/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

2 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/872700 - PAE e Nota nº 64315/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND MOISES ALESSANDRO BENEVIDES RAMOS	5623367/1	14º GBM	26º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/601137 - PAE e Nota nº 64332 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral do CBMPA e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES	5932260/1	23º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3 - Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/948947 - PAE e Nota nº 64336 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na <u>Diretoria de Pessoal</u> , o militar abaixo relacionado:					
Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE	5817013/1	QCG-DP	Por término de LESP.	28/08/2023	Pronto

Fonte: Nota nº 64346 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na <u>Diretoria de Pessoal</u> , o militar abaixo relacionado:					
Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
2º SGT RRCONV RICARDO ASSUNÇÃO DA SILVA	5426391/1	QCG-DP	Por ter sido transferido.	01/09/2023	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/988759 - PAE e Nota nº 64350 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na <u>Diretoria de Pessoal</u> , o militar abaixo relacionado:					
Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
1 SGT QBM-COND ODIVAL NOBRE BARBOSA	5163021/1	QCG-DP	Por ter sido desmobilizado da Força Nacional.	25/08/2023	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/941218 - PAE e Nota nº 64353 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
2 SGT QBM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	5426294/1	QCG-DP	Por ter sido desmobilizado da Força Nacional.	25/08/2023	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2023/941218 - PAE e Nota nº 64354 /2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM-COND ODIVAL NOBRE BARBOSA	5163021/1	QCG-DP-FNSP	2º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/941218 - PAE e Nota nº 64355 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 01 de setembro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM EVANDRO JOSÉ BATISTA DA SILVA E SILVA	5426294/1	QCG-DP-FNSP	20º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.
- 3 - Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/941218 - PAE e Nota nº 64356 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHAN ARAUJO DA MOTA	5932591/1	21/08/2023	04/09/2023	15 (quinze) dias	9º GBM	4º GBM

Fonte: Nota nº 63.842 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço por doença CID: Z464, a contar do dia 29/08/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Camila Strada, CRO-PA 6890, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM ROMARIO SANTOS DA SILVA	5932558/1	Tratamento de saúde própria

Fonte: Nota nº 64.195 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 1 (um) dia de licença do serviço para acompanhar pessoa da família, CID: Z76.3, a contar do dia 28/08/2023, conforme dispensa médica atribuída pela Médica Alana Andrade, CRM-PA 16709, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	Acompanhar pessoa da família

Fonte: Nota nº 64.196 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 18/08/2023 e 29/08/2023 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR	51855694/1	4º GBM	18/08/2023	29/08/2023	Belém-PA	DESLOCAMENTO À BELEM PARA TRANSPORT E DE MILITAR E MANUTENÇÃO DA VTR APS-96
CB QBM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	57218265/1	4º GBM	18/08/2023	29/08/2023	Belém-PA	DESLOCAMENTO À BELEM PARA TRANSPORT E DE MILITAR E MANUTENÇÃO DA VTR APS-96

Protocolo: 2023/929113 PAE

Fonte: Nota nº 64.271 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 24/08/2023 e 28/08/2023 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	24/08/2023	28/08/2023	Praíinha-PA	BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA DA COMUNIDADE E DE SÃO JOAQUIM MUNICÍPIO DE PRAÍINHA-PA
2 SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	5823978/1	4º GBM	24/08/2023	28/08/2023	Praíinha-PA	BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA DA COMUNIDADE E DE SÃO JOAQUIM MUNICÍPIO DE PRAÍINHA-PA
3 SGT QBM HELISSON CLEY MELO DO CARMO	57173694/1	4º GBM	24/08/2023	28/08/2023	Praíinha-PA	BUSCA A PESSOA DESAPARECIDA DA COMUNIDADE E DE SÃO JOAQUIM MUNICÍPIO DE PRAÍINHA-PA

Protocolo: 2023/980243 PAE

Fonte: Nota nº 64.278 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém-PA

10º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

10º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Aprovo Nota de Serviço Nº053/2023-10ºGBM, referente ao evento, GUARNIÇÃO EXTRA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL-GCIF-SETEMBRO 2023, realizada no mês de setembro de 2023 pelo 10ºGBM.

PROTOCOLO: 2023/965334- PAE

Fonte: Nota nº64.378- 10º GBM/Redenção

19º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2023 - SAT/19ºGBM, referente á Participação na Operação Efeito Dominó, a ser coordenada pela PMPA de Capanema-PA.

Referência : Protocolo PAE 2023/929801

Fonte: Nota no 64.359 - 19º GBM - Capanema

29º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

O Comandante do 29º Grupamento Bombeiro Militar, **TEN CEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no Art. 31, na Norma dos Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere às competências do COMANDO DA UNIDADE, quanto à outorga de poderes de ofício a quem deve desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver o trabalho da unidade.

RESOLVE:

1.1 - Classificar no Gabinete do Comando do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Adilson	5422523	AUXILIAR

1.2 - Classificar na Seção de Defesa Civil (SDEC) do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CAP BM Franco	54185160	CHEFE
SGT BM Elido	57190188	AUXILIAR
SGT BM Guedelha	57189376	AUXILIAR

1.3 - Classificar na Seção de Atividades Técnicas (SAT) do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
CAP BM Franco	5623677	CHEFE
SGT BM Otávio	57173638	GERENTE
SGT BM Robson	57175062	VISTORIANTE
CB BM Fábio	57217959	VISTORIANTE

1.4 - Classificar na B/1 do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ST BM Marques	5623235	ESCALANTE
SGT BM Gilberto	5602548	AUXILIAR
SGT BM R. Junior	5268893	AUXILIAR
SGT BM Gilson	57218369	ASSENTAMENTO
SGT BM Araújo	57189390	AUXILIAR

1.5 - Classificar na B/3 do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Adilson	5422523	CHEFE
SD BM Moraes	5932426	AUXILIAR

1.6 - Classificar na B/4 do 29º GBM o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Função
CAP BM Franco	5623677	CHEFE
SGT BM Cunha	5428734	AUXILIAR

1.7- Classificar na B/5 do 29º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT Adilson	5422523	CHEFE
SD BM Moraes	5932426	AUXILIAR

1.8- Classificar na Subseção de Almojarifado os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Nicael	54193314	CHEFE
SD BM Maués	5932433	AUXILIAR

1.9- Classificar na Subseção de APH os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM R. Augusto	5583241	CHEFE
SGT BM Delto	57189399	AUXILIAR
SD BM B. Farias	5932425	AUXILIAR

1.10- Classificar na Subseção Prefeitura os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Valente	5422671	CHEFE
SGT BM Pantoja	57218347	AUXILIAR
CB BM Dias	57218237	AUXILIAR

1.11- Classificar na Gestão de Combustível os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Régis	5426049	CHEFE
SGT BM Marciley	5823986	AUXILIAR

1.12- Classificar na Subseção de Incêndio os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Diego	57189235	CHEFE
SGT BM Rosivaldo	57189342	AUXILIAR
SD BM Edson	5932310	AUXILIAR

1.13- Classificar na Subseção de Salvamento os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Monteiro	5620589	SALVAMENTO TERRESTRE
SGT BM Elcid	57189336	SALVAMENTO AQUÁTICO
SGT J. Silva	57218370	SALVAMENTO EM ALTURA

1.14- Classificar na Subseção de Materiais Operacionais os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SGT BM Madson	57174196	CHEFE
SGT BM Flaviano	57189330	AUXILIAR

1.15- Classificar na Subseção de Motomec/Náutica os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ST BM Paixão	5210020	CHEFE
SGT BM J. Marcos	5465680	AUXILIAR
SGT BM Marcelo	57189244	AUXILIAR

MARIO MATOS COUTINHO - TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM

Fonte: Nota nº 62617/2023 - 29º GBM/MOJU

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA
Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
CB QBM MOISES AGUIAR DE AZEVEDO	5721826 5/1	Repreensão		Boletim Geral nº 40 de 28/02/2018	Deferido

DESPACHO:

- 1. Ao comandante do militar para conhecimento;
- 2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
- 3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 25688 e Nota nº 57979/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

ELOGIO: O CEL QOPM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA - Coordenador de Proteção Social dos Militares - Reserva e Reforma - IGEPPS, no uso de suas atribuições legais, informou a esta Diretoria, que consignou a referência elogiosa ao servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Pará abaixo relacionado, nos seguintes termos:

1º SGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA: É com maior senso de justiça que solicito ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a consignação nos assentamentos funcionais do 1ºSGT BM REGINALDO MONTEIRO DA SILVA, o reconhecimento por ter, em 22/08/23, apresentado à Coordenação de Proteção Social dos Militares os procedimentos necessários para a obtenção do Auxílio Acidente. Essas ações exemplares serviram como modelo para casos futuros, em que militares estaduais sofram acidentes no cumprimento do dever ou em decorrência dele, servindo a sociedade paraense.

Através deste trabalho, o 1º Sargento BM Reginaldo demonstrou dedicação notável à pesquisa jurídica e um compromisso sólido com as tropas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Pará. No momento de sofrimento decorrente de um acidente, os militares estaduais terão um direito garantido para aliviar as dificuldades enfrentadas por aqueles que sofreram acidentes e que serão aposentados por invalidez total, seja para o serviço militar ou civil.

Portanto, o Estado, por meio da Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Pará, poderá garantir um direito adicional àqueles que sofreram lesões graves devido ao serviço público. O compromisso com a Proteção Social Militar é mantido graças ao trabalho e empenho do 1º Sargento BM Reginaldo.

Sargento Reginaldo, sua dedicação ao trabalho e aos outros deve ser um exemplo para seus colegas e subordinados. Muito obrigado, e que o Criador do Universo sempre abençoe sua jornada. Bém, 24 de Agosto de 2023.



CARLOS DÓRIA SANTOS - CEL QOPM
Diretor de Proteção Social dos Militares - **IGEPPS**
Fonte: Protocolo: 2023/ 961887 e Nota nº 64303/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 198/2023/MPIGSI
Belém (PA), 24 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
QOBM Jayme de Aviz Benjo
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

Senhor Comandante Geral,

Assunto: Elogio funcional

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito seja lançado **elogio** nos assentamentos funcionais dos agentes do Gabinete Militar do MPPA, conforme abaixo relacionados:

MAJOR BM Carlos Hiroyuki Nagano Nishida (RG 3475712)
SGT BM Edemir Junior Gomes Salgado (RG 2739814)

Registro que os agentes desempenham com competência, zelo e excelência suas funções no "Curso de Segurança de Autoridades" realizado no período de 21 a 25/08/2023.

Atenciosamente,

CARLOS STILIANIDI GARCIA
Promotor de Justiça
Coordenador do GSI
Fonte: Protocolo: 2023/963323 e Nota nº 64313/ 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

16º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 04/2022 - SIND - 16º GBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Analisando os autos da Sindicância, procedido por determinação do Subcomandante do 16ºGBM/Canãa dos Carajás, por meio da Portaria nº 04/2022, de 18 de agosto de 2022, cujo o encarregado foi o **STEN QBM** Edivan de Souza **Guido**, que teve por escopo apurar todas as circunstâncias dos fatos relatados na parte nº 118 de 28 de abril de 2022, item D, registrado no livro do comandante de socorro do 16º GBM pelo então **2º SGT QBM Otoniel** Araújo Cabral, e da Parte do **3º SGT QBM** Ilcivaldo **GOMES** da Silva que versam sobre relatos envolvendo a conduta do **2º SGT QBM Ivanilson** Santos Costa que no dia 28 de abril de 2022, nas dependências do 16º GBM, na qual o mesmo em tese sem motivos desferiu golpes com o celular várias vezes na cabeça do **3º SGT QBM** Ilcivaldo **GOMES** da Silva.

RESOLVO:

1 - CONCORDAR com a conclusão que chegou o encarregado da sindicância, pois do que consta nos autos do processo não ficou comprovado indícios de crime de natureza militar e/ou comum, bem como não há indícios de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte do **2º SGT QBM Ivanilson** Santos Costa.

Da análise dos autos percebe-se que não há prova material de que tal agressão narrado pelo ofendido aconteceu, pois não ficou hematomas no ofendido, não há laudo pericial aos autos, levando a questão apenas para prova testemunhal.

Deste modo, observa-se que tanto o lançado em livro quanto em seu depoimento, o **2º SGT Otoniel** afirma que não viu o ocorrido como uma agressão e que o acusado apenas tocou levemente na cabeça do ofendido.

Além do mais, a segunda testemunha, o **3º SGT Torres** afirma que nada viu, pois estava sobre efeito de medicação e perguntado se no dia em questão houve alguma violência entre os militares de serviço, o mesmo afirmou categoricamente que não.

2 - Ao B1 publicar em Boletim Geral a presente solução da SINDICÂNCIA.

3 - Ao B2 do 16º GBM encaminhar uma via dos autos do SINDICÂNCIA ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral do CBMPA para apreciação e demais providencias que julgar necessário.

4 - Ao B2 do 16º GBM, para arquivar os Autos do processo.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canãa dos Carajás-PA, 31 de agosto de 2023.

RENATO SILVA FIGUEIRA - MAJOR QOBM
SUBCOMANDANTE DO 16º GBM
Fonte: Nota nº 64320 - 16ºGBM/Canãa dos Carajás -PA

24º Grupamento Bombeiro Militar

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA nº 01/2023 - 24º GBM
Bragança-PA, 31 de agosto de 2023.

Anexos: 01 (uma) Parte s/nº, do ST BM LISBOA; e
01 (uma) Cópia autêntica do livro de Partes do dia 24/04/2023 do Comandante de Socorro ao 24º GBM.

O Comandante do 24º GBM/Bragança, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 112 c/c Art. 026 - Inciso VII da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da Portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos em anexo desta Portaria, que versam sobre detecção, em horário noturno, do desaparecimento de uma motosserra da carga de equipamentos da UBM, bem como fato estranho de 01 (um) tanque de combustível do bote e 01 (uma) roçadeira de grama terem sido encontrados em local não determinado para guardar os mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o MAJ QOBM MAURINEI FERREIRA **ALVES**, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008; e

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021). Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB CHRISTOVÃO MACIEIRA - TCEL QOBM
Comandante do 24º GBM
Fonte: Nota nº 64311 - 24º GBM/Bragança.

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante da **3ª SBM/Infraero-Altamira**, **2º TEN QOBM RAMON** PRADO SOUSA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição do Sr Cmt do 9º GBM/Altamira, **MAJ QOBM SAIMO** COSTA DA SILVA, resolve:

ELOGIAR:

A **CB QBM AMANDA** NÉ OLIVEIRA CASTRO, por ter, no dia 13 de agosto de 2023, juntamente com o 3º SGT QBM ROBERTO, do 5º GBM/Marabá, auxiliado a guarnição de guarda-vidas na praia do Massonori, no atendimento pré-hospitalar da nacional, Flaviane Lima Duram (vítima de afogamento) que apresentava grau 3; em que os dois militares demonstraram alto grau de profissionalismo e conhecimento, bem como espírito de corpo, pois mesmo em seus momentos de folga/lazer, não mediram esforços para contribuírem com os militares de serviço na praia, servindo de exemplos para seus superiores, pares e subordinados com o serviço bombeiro militar. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 64213 - 3ª SBM/Infraero-ATM e PAE 2023/971314.

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

